CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 81, DE 2005.

Apresentada em: 14/3/2005
Aprovada em: 14/3/2005
Reprovada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

a) Reformar o prédio do Destacamento da Polícia Militar local;
b) Reparos e reforma das viaturas usadas pelos policiais militares.

JUSTIFICATIVA

O prédio do Destacamento da Polícia Militar encontra-se com várias infiltrações. O telhado está velho e precisa ser reformado.

Como o prédio é de propriedade do Município cabe ao Poder Executivo realizar as reformas necessárias.

As viaturas estão bastante desgastadas. Este desgaste se deve em razão do atendimento das zonas rural e urbana.

O convênio celebrado entre o Município e a Polícia prevê que o responsável pela manutenção dos veículos é o Município.

Para que a Polícia Militar tenham condições de dar continuidade à prestação de seus serviços à comunidade é necessário atender à presente Indicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2005.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador